

Relatório de Visita Técnica Hospital Regional de Taguatinga

Visita Técnica realizada pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS), com assessoramento especializado da Conofis, em 19/4/2024.

Elaboração: Conofis/CLDF



Estrutura física



Recepção

SETOR DE PRONTO-SOCORRO:

- Recepção
- Sala de espera
- 2 Consultórios para classificação de risco
- 10 Consultórios médicos
- Sala Vermelha para trauma: 4 leitos
- Unidade Clínica Provisória (UCP): 20 leitos
- 2 Unidades Intermediárias Gerais (UIG): 44 leitos
- Unidade Semi-intensiva: 10 leitos
- Setor de Pediatria

SETOR DE NEONATOLOGIA:

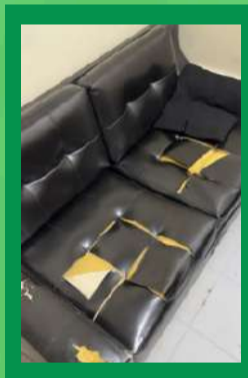
- Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN): 8 leitos
- Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINCo): 10 leitos
- Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru (UCINCa): 6 leitos

PROBLEMAS IDENTIFICADOS EM TODOS OS SETORES:

- Janelas quebradas
- Portas danificadas
- Poltronas e sofás rasgados
- Mofo em paredes e tetos
- Forros de gesso quebrados
- Paredes com rachaduras
- Pias entupidas
- Fiação exposta
- Mobiliário danificado



Risco de Infecção
O trânsito de profissionais entre áreas privativas e abertas da neonatologia aumenta o risco de infecção.



Segurança contra incêndios: os equipamentos não estão aptos para funcionamento.



Bebedouros: sem certificação de validade e qualidade.

Dinâmica do atendimento

Classificação de risco realizada por enfermeiros em dois consultórios, seguindo critérios clínicos protocolares.



Pronto-Socorro:
Bandeira vermelha declarada diariamente, limitando atendimentos.

Direito dos Pais:
Não está sendo cumprido para recém-nascidos internados, conforme o art. 11 da Portaria GM/MS n. 930/2012.



Triagem:
Ambiente compartilhado, comprometendo a privacidade e a confidencialidade do paciente.

Ocupação de leitos



SUPERLOTAÇÃO IDENTIFICADA!

93 pacientes para 68 leitos no pronto-socorro (37% acima da capacidade)

Neonatologia: superlotação não identificada

Unidade Semi-Intensiva:
Sem superlotação, mas pacientes aguardavam vaga na UTI



Repouso para profissionais de saúde

No pronto-socorro:

- Estrutura mais adequada
- Quantidade suficiente de camas
- Banheiros separados por gênero
- Fechadura eletrônica

2
realidades
distintas

Na ginecologia:

- Apenas um quarto de repouso para a enfermagem
- Enfermeiros descansam no chão da sala de prescrição médica.

Dimensionamento de pessoal

Déficit de pessoal identificado

em todos os setores inspecionados!

Na Neonatologia (conforme Portaria GM/MS n. 930/2012):

- Faltam pelo menos 2 médicos neonatologistas plantonistas por turno.
- Necessários + 2 enfermeiros por turno.
- Déficit de 4 técnicos de enfermagem por turno.
- Carência de 1 fisioterapeuta assistencial para cada 10 leitos por turno.

No pronto-socorro*:

- Carência de 30 técnicos de enfermagem.
- Déficit de 15 enfermeiros.

*De acordo com a gestão do HRT: há déficit de 2.700 horas de técnicos de enfermagem e de 1.290 horas de enfermeiros.

Sobrecarga de Trabalho

Excesso de servidores em hora extra para suprir déficits assistenciais.



Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência (NUPAV)

É uma unidade vinculada à Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, localizada no HRT.

É composto por apenas uma sala, sem espaço privativo para atendimento, abordagem individual, aconselhamento ou exame físico (não há maca ginecológica).

Há carência de pessoal e de estrutura física adequada.

Conta com apenas uma psicóloga (20 horas semanais), sem assistente social.

Portaria SES-DF n. 942/2019: deveria contar com assistente social, equipe de enfermagem, psicólogo e médicos (ginecologista, pediatra e psiquiatra).

Déficits na Rede de Assistência a Vítimas de Violência

Os déficits estrutural e de pessoal podem causar danos irreversíveis às vítimas e comprometer a execução de uma das mais importantes políticas públicas do país.

Rede de Frio e Sala do Centro de Referência em Imunobiológicos Especiais (CRIE)

Danos estruturais identificados:

Fiação exposta

Piso e forro danificados

Falta de contrato de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos



Conforme a Portaria MS n. 48/2004 e o Manual da Rede de Frio, o CRIE deve contar com:

- recepção
- consultório
- sala de aplicação de vacinas
- sanitário

É premente a necessidade de reforma da Rede de Frio e da Sala do CRIE.

Confira aqui o relatório na íntegra:



www.cl.df.gov.br/conofis
Acesse todos nossos trabalhos

Expediente

Texto e diagramação: Louiseane Fernandes e Simone Rodrigues | Revisão: Leonardo Leite